



XXIII GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

Criando memórias: De volta ao CAP Sustentabilidade e integração

CAP-Coluni – UFV - 11 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

- Promover a integração e a mobilização entre estudantes, servidores docentes, técnico-administrativos e terceirizados, oportunizando o estreitamento de laços entre o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa (CAP-Coluni) e a comunidade;
- Desenvolver os valores éticos e exercitar a solidariedade, sustentabilidade e a filantropia;
- Desenvolver o espírito participativo, desenvolvendo ações positivas e enriquecedoras da formação cidadã;
- Desenvolver aspectos culturais, lúdicos, sociais e comunitários;
- Exercitar o espírito de cooperação e motivação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este Regulamento dispõe sobre a Gincana de Confraternização 2023 do CAP-Coluni e foi elaborado pela Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Colegiado e nomeada pela Direção.

2.2. A Gincana de Confraternização terá início no dia 01.02.2023 e término no dia 11.02.2023 (ver Tabela 1).

2.3. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, posto que será dada a necessária e suficiente publicidade.

2.4. É de responsabilidade dos representantes, madrinhas ou padrinhos das equipes, a ampla divulgação desse Regulamento, assim como zelar pela ordem, disciplina e garantir que todas as normas sejam cumpridas pelas equipes.



2.4.1 São atribuições dos representantes:

- organizar a equipe;
- fazer o convite a dois (duas) servidores(as) para atuar como padrinhos ou madrinhas da sua equipe, de acordo com as atribuições estipuladas neste regulamento;
- ter contato constante com os padrinhos ou as madrinhas para comunicar as ações da equipe;
- estabelecer qualquer tipo de comunicação com a Comissão Organizadora, juntamente com os padrinhos ou as madrinhas da equipe;
- participar de reuniões quando convocados;
- informar aos integrantes da equipe a respeito de comunicados extraordinários feitos pela Comissão Organizadora;
- entregar formulários, comprovantes, assim como documentos que se façam necessários para a execução das provas;
- entregar, conjuntamente com membros da equipe, na Sala de Estudos, os donativos arrecadados (conforme Tabela 1).

2.4.2 São atribuições dos padrinhos e/ou madrinhas da equipe:

- mobilizar e incentivar os estudantes;
- conscientizar os estudantes sobre a necessidade das práticas de tolerância;
- fiscalizar e ajudar a coibir atos de violência, provocação, bem como ofensas e bullying ou cyberbullying.

2.5 As aulas ocorrerão normalmente durante os dias que antecedem a Gincana. Os membros das equipes ficam proibidos de cabular aulas com o pretexto de organização para a Gincana. Os estudantes serão passíveis de advertência, caso isso ocorra. Nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro será feito um horário especial para concentrar todas as aulas no turno da manhã e será disponibilizada, pela Comissão Organizadora, uma tabela com locais e horários para os ensaios.

2.6 Os membros da Comissão Organizadora e da Mesa Julgadora, bem como os integrantes da Comissão Disciplinar, devem manter sigilo absoluto em relação às provas, ou tarefas, e ficam proibidos de participar como padrinhos ou madrinhas das equipes e de auxiliá-las no desempenho das atividades.

2.7 A Comissão Organizadora é composta por servidores nomeados para exercer tal função conforme Ato emitido pela direção do CAP-Coluni.

2.8 A Mesa Julgadora será composta por cinco servidores do CAP-Coluni e, ou, membros externos convidados, tendo como função e dever a integridade e transparência no julgamento; validar o cumprimento das tarefas e emitir parecer sobre julgamento.

2.9 A Comissão Disciplinar será escolhida pela Comissão Organizadora e será composta por três servidores aposentados ou na ativa, servidores terceirizados e/ou membros da comunidade convidados, tendo como dever julgar e emitir parecer quanto à punição cabível, em casos de descumprimento deste Regulamento.



2.10 A equipe ou gincaneiro que se comportar inadequada ou antidesportivamente e ferir este Regulamento, ou trazer prejuízos à boa imagem da Instituição, levará a referida equipe à perda de até 30 pontos ou à eliminação, conforme análise da Comissão Organizadora e da Comissão Disciplinar. De igual modo, sofrerá sanções disciplinares cabíveis, conforme prevê o Regimento Interno da Escola.

2.11 De modo análogo, não serão tolerados quaisquer tipos de ofensa, provocação e insultos por meio de redes sociais, sites, blogs, bem como qualquer tipo de plataforma online, sendo cabíveis as punições previstas.

2.12 A exemplo do que ocorre cotidianamente nas dependências da Instituição, durante a realização da Gincana de Confraternização 2023 não serão permitidos o consumo de bebidas alcoólicas e, ou, tóxicos, uso de fogos de artifício, fumaça química (gelo seco e similares) dentro das dependências do Recanto das Cigarras UFV. Se qualquer integrante infringir esta regra, a equipe será penalizada com até 30 pontos ou eliminada. O(s) estudante(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas no Regimento Interno.

2.13 As provas ou tarefas serão cumpridas nos prazos estabelecidos pelos organizadores, e não será aceito nenhum tempo excedente, a não ser que a Comissão Organizadora chegue à conclusão de que isso se faça necessário.

2.14 A Comissão Organizadora, conforme o caso, por motivo justo, poderá invalidar ou cancelar a realização de uma prova ou tarefa.

2.15 Toda e qualquer reclamação sobre as provas ou tarefas da Gincana, ou comportamento dos gincaneiros, deverá ser apresentada por escrito, assinada e entregue pelo representante da equipe, ou pelos padrinhos ou madrinhas, à Comissão Organizadora, para que a Comissão Disciplinar a avalie e emita parecer final.

2.16 Considerando os acontecimentos dos anos anteriores, na Gincana de 2023 será adicionado o critério avaliativo da sustentabilidade na avaliação das provas e tarefas. Sendo assim, os alunos deverão utilizar produtos recicláveis, pouco poluentes e priorizando o menor gasto financeiro possível em todas as provas, sobretudo, no desfile.

2.17 Não haverá premiação com troféu ou medalha, a equipe com maior pontuação será simbolicamente campeã, visto que o objetivo do evento é a integração dos alunos do CAP-Coluni e não a rivalidade.

2.18 É de responsabilidade dos e das estudantes o bom comportamento de seus convidados durante a gincana, ofensas e provocações por parte deles para com a comunidade escolar do CAP-Coluni não serão toleradas e levarão à punição da respectiva equipe, a partir de avaliação realizada pela Comissão Disciplinar.



2.19 Casos omissos serão sanados pela Comissão Organizadora.

Tabela 1- Cronograma do Evento XXIII Gincana de Confraternização

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
01-2-2023	07h às 18h	Entrega dos nomes dos representantes e dos padrinhos ou madrinhas (ver anexo)	iferraz@ufv.br
01-2-2023	07h às 18h	Entrega do Termo de Consentimento de Participação da Equipe (ver anexo)	iferraz@ufv.br
03-02-2023	14h às 15h	Palestra Hemominas (todas as séries – item 7.2)	Auditório Fernando Sabino (UFV)
08-02-2023	7h30min às 11h30min	Doação de Sangue (item 7.2)	Hemominas Ponte Nova
07-02-2023	14 h	Visita às instituições filantrópicas (item 7.3)	Endereço disponibilizado pela Comissão
09-2-2023	08h às 12h 14h às 18h	Entrega dos donativos (itens 7.1)	Sala de Estudos (CAp-Coluni)
10-2-2023	08h às 12h	Entrega dos donativos (item 7.1)	Sala de Estudos (CAp-Coluni)
10-2-2023	15h	Contagem das doações	Sala de Estudos (CAp-Coluni)
10-02-2023	até as 16h	Entrega do texto relativo à Prova de Dança (item 7.7)	iferraz@ufv.br
10-02-2023	até as 16h	Entrega do texto relativo ao Mascote (item 7.4)	iferraz@ufv.br
10-02-2023	até as 16h	Entrega do formulário com os nomes dos participantes das provas de sábado (ver anexos)	iferraz@ufv.br
10-02-2023	17h	Sorteio da ordem das provas ou tarefas	Auditório CAp-Coluni
11-2-2023 Sábado Letivo	07h às 12h	XXIII Gincana de Confraternização	Recanto das Cigarras UFV

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A Gincana de Confraternização 2023 será realizada com a participação de quatro equipes: **A (cor azul)**, **B (cor vermelha)**, **C (cor amarela)** e **D (cor rosa)**, divididas de acordo com a divisão de turmas do colégio (as turmas dos três triênios se juntam formando a equipe que disputará a gincana), compostas por estudantes regularmente matriculados, e dois padrinhos e/ou madrinhas.



3.2 Cada equipe deverá se reunir com seus (suas) respectivos (as) padrinhos ou madrinhas para organizar suas ações, com vistas ao cumprimento das provas ou tarefas. As decisões das equipes deverão ser informadas à Comissão Organizadora (iferraz@ufv.br).

3.3 Cada equipe deverá escolher três representantes, um de cada triênio, e convidar dois padrinhos e/ou madrinhas. Esses nomes deverão ser apresentados à Comissão Organizadora, em formulário próprio (Tabela 1), no dia 01.2.2023 (quarta-feira), via e-mail (iferraz@ufv.br), das 8 às 17h.

3.3.1 Os representantes deverão ser escolhidos dentre os membros da equipe da qual pertencem.

3.3.2 Os padrinhos e/ou madrinhas deverão ser escolhidos(as) dentre os servidores docentes e, ou técnicos administrativos pertencentes ao quadro de servidores do CAP-Coluni/UFV na data do convite, ou servidores terceirizados do CAP-Coluni.

3.4 Os estudantes regularmente matriculados no CAP-Coluni, no ano de 2023, serão os membros aptos a comporem as equipes e poderão participar de todas as provas.

3.5 As equipes terão que obedecer ao cronograma disposto na Tabela 1. O não cumprimento dessa regra ocasionará a eliminação da equipe na respectiva prova e, ou tarefa.

3.6 Os representantes e os padrinhos ou madrinhas serão os únicos integrantes que terão acesso à Comissão Organizadora, quando se fizer necessário.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

4.1 As equipes terão liberdade de ação para criarem seus elementos de identificação, seguindo as cores de cada turma, tendo em vista que no decorrer das provas e, ou tarefas da Gincana de Confraternização, esse quesito será avaliado.

5. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS PROVAS OU TAREFAS

5.1 O sorteio da ordem de apresentação das equipes nas provas ou tarefas será realizado conforme disposto na Tabela 1.

5.2 O horário para realização ou cumprimento das provas ou tarefas da Gincana no dia 11-2-2023 se dará como descrito na Tabela 2.



Tabela 2- Programa de horário da Gincana de Confraternização para o dia 11-2-2023

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
07h	Concentração das equipes	Recanto das Cigarras UFV
07h 30min	Desfile das equipes na ordem estipulada pelo sorteio. Prova do Mascote (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
08h 20 min	Corrida de Saco (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
08h 45 min	Cabo de Guerra (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
09h 15 min	Prova de Dança (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
10h	Prova Surpresa (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
10h 40min	Limpeza e arrumação do Recanto (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
11h 30min	Divulgação do Resultado Final da Gincana.	Recanto das Cigarras UFV

Observação: Os horários estarão sujeitos a alterações de acordo com o andamento da Gincana.

6. PROVAS E TAREFAS QUE ANTECEDEM O DIA 11 DE FEVEREIRO

6.1 Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros): A arrecadação de itens para doação a instituições filantrópicas da cidade é uma maneira de incentivar a solidariedade e sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de ajudar a quem vive em situação de vulnerabilidade (Vide Item 7).

6.2 Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue): Essa tarefa visa sensibilizar a comunidade escolar em relação à necessidade de doação de sangue e de medula óssea. Cada equipe deverá indicar cinco doadores a compor um grupo que se deslocará até a sede do Hemominas para as doações de sangue (Vide Item 7).

6.3 Tarefa Filantrópica III (Visita as instituições filantrópicas): A tarefa buscará oportunizar o contato da comunidade escolar com as entidades filantrópicas beneficiadas com a tarefa filantrópica I. (Vide Item 7).

7. REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS E TAREFAS

7.1 Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros): a doação de alimentos se dará para efeitos de contagem para atingir a cota mínima, como se segue abaixo e sua **pontuação máxima será de 30 pontos**, ou seja, qualquer número maior que a cota máxima estipulada, será aceita e doada, mas não computada em pontuação que exceda os 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada.



7.1.1 Todos a arrecadação deverá ser entregue na Sala de Estudos do Anexo do CAP-Coluni, de acordo com a Tabela 1. A equipe deverá dispor os itens da doação, organizados de forma a facilitar a conferência e a contagem.

7.1.2 A apuração da arrecadação será realizada pela Comissão Organizadora de acordo com o disposto na Tabela 1, devendo cada equipe indicar um representante para acompanhar a contagem.

7.1.3 Serão aceitas embalagens com pesos múltiplos daqueles apresentados na Tabela 3 para determinar a pontuação total dos itens arrecadados.

7.1.4 A Comissão Organizadora recusará alimentos com prazo de validade vencido ou que julgar impróprios para o consumo. O leite longa vida só será aceito com validade igual ou superior a 60 dias. Óleo comestível (soja, milho etc.), leite em pó e leite longa vida serão considerados alimentos não perecíveis. Só serão aceitas embalagens de macarrão com, no máximo, dois quilos, onde conste o nome do fabricante e prazo de validade do produto.

7.1.5 Os itens que não constam na tabela serão recebidos, mas não serão contabilizados.

7.1.6 Todos os itens arrecadados serão distribuídos às instituições filantrópicas da cidade a serem indicadas pelos membros da Comissão Organizadora.

7.1.7 Caso a equipe não cumpra a cota mínima, a pontuação será proporcional a sua arrecadação de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3: Itens para arrecadação

PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I pacote de 5 kg	150 kg (4 pontos)
Açúcar pacote de 5 kg	120 kg (3 pontos)
Leite Longa Vida 1L (validade superior a 60 dias)	120 litros (4 pontos)
Feijão Tipo A pacote de 1 kg	60 kg (3 pontos)
PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de café 500 gr	30 kg (2 pontos)
Fralda geriátrica tamanhos M ou G	240 unidades (3 pontos)
Macarrão 500 gr	30 kg (2 pontos)
Óleo comestível 900 ml	15 unidades (2 pontos)
Fubá 1 kg	50 kg (1 ponto)
PONTUAÇÃO GRUPO C – até 06 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90 gr	50 unidades (3 pontos)
Pasta de dente 90 gr	50 unidades (3 pontos)



7.2 Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue): os estudantes deverão marcar presença em palestra a ser ministrada de acordo com o disposto na Tabela 1. Cada equipe deverá indicar cinco doadores a compor um grupo que se deslocará até à sede do HEMOMINAS, em Ponte Nova, Minas Gerais, para doação de sangue de acordo com a Tabela 1.

É de responsabilidade da Equipe e de seus padrinhos e/ou madrinhas a conscientização das pessoas que irão participar da prova quanto aos requisitos exigidos para que o doador esteja apto, ou seja, que se cumpram os requisitos indicados pela instituição: estar em boas condições de saúde, ter mais de 16 anos, mais de 50 kg, estar bem descansado no momento da doação, estar alimentado e apresentar documento original e oficial com foto.

Pontuação: Até 30 pontos. Sendo até 5 pontos pela participação dos estudantes na Palestra (a nota será percentual à presença, ou seja, somente será considerado para a pontuação o número de pessoas que efetivamente participaram da palestra); 5,0 pontos por doação efetiva (25 pontos) ou 3 pontos por doador que passe na triagem, mas não efetive a doação.

7.3 Tarefa Filantrópica III (Visita as instituições filantrópicas): Considerando o tempo hábil para cumprimento das etapas enumeradas no item 7.3.1, as visitas foram agendadas conforme especificado na Tabela 1 – Cronograma do Evento XXIII Gincana de Confraternização, o que inviabiliza a participação de integrantes da 1ª série. Dessa forma, cada equipe deverá indicar dois integrantes da 2ª e 3ª série para visitar as entidades previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora. A visita tem objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade, bem como as pessoas por ela atendidas e suas necessidades, e propiciar, assim, a convivência do contato *in loco*.

7.3.1 A tarefa filantrópica III terá duas etapas:

- I- Visita dos membros das equipes às entidades;
- II- Produção de um relato da atividade, que deverá ser produzido a partir de elementos verbais e não verbais (fotos, desenhos etc.), sendo apresentado no formato de *banner* no dia 11.2.2023. Cada equipe deverá providenciar a exposição do *banner*, em lugar definido no Recanto das Cigarras pela Comissão Organizadora, para avaliação dos jurados.

Pontuação: Até 10 pontos

7.4 PROVA: DESFILE DAS EQUIPES E PROVA DO MASCOTE (ver item 2.17)

Dia: 11.2.2023

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: 5 a 7 minutos

Regra: Os estudantes deverão compor um desfile que envolva toda a equipe de maneira criativa e demonstrando sua união. O Mascote, responsável pela animação da equipe, deverá vir à frente, abrindo o desfile. Os integrantes poderão utilizar instrumentos musicais.

Pontuação: Até 10 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Sustentabilidade;
- Conjunto;



- Originalidade;
- Identificação dos componentes;
- Afinidade do Mascote com a equipe e o tema da Gincana;
- Grito de Guerra;
- Número de participantes envolvidos;
- Animação;
- Cumprimento do tempo estipulado.

7.5 PROVA: CORRIDA DE SACO

Dia: 11.2.2023

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: Indeterminada

Regra: Para esta prova participarão quatro estudantes por equipe, sendo duas meninas e dois meninos. Os (as) integrantes terão que ser obrigatoriamente representativos das três séries. O Mascote ou outro estudante será o puxador (a) que ditará o ritmo de velocidade da equipe e incentivador (a) do grupo. Os (as) estudantes deverão vestir o saco e, ao apito do árbitro, deverão segurar o saco com uma ou duas mãos para evitar que o mesmo fique abaixo dos joelhos e pular com o saco até a extremidade oposta onde ocorrerá o revezamento, ou seja, passar o saco para o (a) próximo (a) integrante da equipe, será feito um revezamento entre os quatro membros da equipe. Durante todo o percurso, o (a) integrante deverá manter os dois pés dentro do saco e não deixar que o saco fique abaixo do joelho. Ganha a prova a equipe que chegar primeiro ao final das quatro etapas.

Pontuação: Até 10 pontos

7.6 PROVA: CABO DE GUERRA

Dia: 11.2.2023

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: Indeterminada

Regra: Para esta prova participarão seis estudantes por equipe, sendo três meninas e três meninos. Os integrantes terão que ser obrigatoriamente: dois casais de cada série (considerando os suplentes). O Mascote ou outro estudante será o puxador (a) que ditará o ritmo de aplicação de força da equipe e incentivador do grupo. Os estudantes deverão, ao apito do árbitro, puxar a equipe adversária até a marca estipulada pela organização de modo a vencer a rodada. Ganha a prova quem vencer uma melhor de três duelos. A disputa se dará por sorteio de confrontos em eliminatória dupla, ou seja, com repescagem, em cinco confrontos incluindo a final. A cada novo confronto as posições na corda poderão ser alteradas.

Pontuação: Até 10 pontos



7.7 PROVA: DANÇA

Dia: 11.2.2023

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: Até 7 minutos

Regra: Cada equipe deverá produzir um número coreográfico utilizando-se de uma trilha musical que esteja alinhada ao tema: “Criando memórias: De volta ao CAP - **Sustentabilidade e integração**”, para apresentação ao público, e apreciação dos jurados. As equipes deverão entregar à Comissão Organizadora, que encaminhará aos jurados, um texto caracterizando a dança, explicitando a relação dos componentes da apresentação (trilha sonora, coreografia, figurinos etc.) com o tema da Gincana.

Pontuação: Até 10 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Sustentabilidade;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Conjunto e número de pessoas envolvidas;
- Harmonia;
- Afinidade com o tema proposto;
- Qualidade de áudio;
- Interação com o público;
- Mensagem transmitida;
- Carisma;
- Cumprimento do tempo estipulado.

7.8 PROVA SURPRESA

Dia: 11.2.2023

Local: Recanto das Cigarras UFV

Essa prova demandará cooperação, habilidade física, tomada de decisão e contará com a participação de seis estudantes, sendo um casal de cada triênio.

As regras serão informadas no momento de sua realização.

Pontuação: até 10 pontos.

7.9 LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO RECANTO DAS CIGARRAS

Dia: 11.2.2023

Local: Recanto das Cigarras UFV

Regra: Os integrantes das equipes, supervisionados pelos(as) respectivos(as) padrinhos/madrinhas, terão que recolher todo material utilizado pelas equipes nas dependências do Recanto, incluso banheiros.

Pontuação: Até 5 pontos (Bônus)



8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para efeito de julgamento serão excluídas a maior e a menor nota atribuída pelos jurados, e computada a média das demais notas para efeito de pontuação na prova em questão.

8.2 As provas que levarão as equipes à disputa de pontos em tarefas que exijam força, agilidade, habilidade física; coesão do grupo e espírito de equipe serão pontuadas de acordo com a classificação:

- 1º Lugar: 10 pontos;
- 2º Lugar: 8 pontos;
- 3º Lugar :7 pontos;
- 4º Lugar: 6 pontos.

8.3 Em caso de empate as equipes receberão a mesma pontuação.

8.4 A equipe que não atingir o desempenho mínimo ou não conseguir cumprir a tarefa proposta não pontuará.

8.5 A prova de Arrecadação de Alimentos Não Perecíveis e Outros Gêneros será pontuada pela cota mínima estipulada pela Comissão Organizadora, sendo atribuída à equipe que cumprir a tarefa o valor de até 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada. (Ver Item 7).

8.6 A divulgação do resultado final se dará no Recanto das Cigarras no dia do encerramento da Gincana (11-2-2023) e no site do colégio, no primeiro dia útil subsequente.

8.7 A Equipe vencedora da Gincana de Confraternização 2023 será aquela que somar o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º e 4º lugares.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma previsto para a realização das atividades está sujeito a alterações, de acordo com as necessidades, as quais serão previamente divulgadas.

9.2 Os representantes de Equipe são responsáveis por cumprir os prazos e entregar o material solicitado, bem como comparecer aos sorteios e apurações.

9.3 Todo material destinado à comunicação com as equipes está disponível no presente documento e seus anexos.

Comissão Organizadora da Gincana de Confraternização - 2023

Isnard Domingos Ferraz
Flávia Monteiro Coelho Ferreira
Luiz Gustavo Santos Cota
Renata Pires Gonçalves
Renata Rena Rodrigues
Valdênia Carvalho e Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – COLUNI



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

ANEXOS

Termo de Participação
Inscrições
Súmulas de Pontuação



XXIII GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
Criando memórias: De volta ao CAP
Sustentabilidade e integração
CAP-Coluni – UFV – 11 DE FEVEREIRO DE 2023

TERMO DE CONSENTIMENTO

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE

Eu _____ representante da equipe _____ na XXIII Gincana de Confraternização do CAP-Coluni UFV, solicito participação de minha equipe no evento, e atesto estar ciente do regulamento proposto pela comissão organizadora, além das orientações da comissão. Atestamos nosso compromisso em disputar esse evento dentro do espírito solidário e competitivo dentro dos limites adequados para um evento de cunho educativo. Também nos comprometemos a buscar a melhor participação possível para que os objetivos do evento sejam alcançados.

Viçosa, ____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do (da) Representante da Equipe.

Assinaturas dos Padrinhos e ou Madrinhas da Equipe.



XXIII GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
Criando memórias: De volta ao CAP
Sustentabilidade e integração
CAP-Coluni – UFV – 11 DE FEVEREIRO DE 2023

REPRESENTANTES

REPRESENTANTE 2021-2023	
REPRESENTANTE 2022-2024	
REPRESENTANTE 2023-2025	
MADRINHA/PADRINHO	
MADRINHA/PADRINHO	



XXIII GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
Criando memórias: De volta ao CAP
Sustentabilidade e integração
CAP-Coluni – UFV – 11 DE FEVEREIRO DE 2023

INTEGRANTES EM CADA PROVA

RESPONSÁVEL - NOME	
EQUIPE	

CORRIDA DE SACO

Vide composição da equipe no item 8.6 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (FEM)		
2 (FEM)		
3 (MASC)		
4 (MASC)		
5 (FEM)*		
6 (FEM)*		
7 (MASC)*		
8 (MASC)*		

*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.

CABO DE GUERRA

Vide composição da equipe no item 8.6 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (FEM)		
2 (FEM)		
3 (FEM)		
4 (MASC)		
5 (MASC)		
6 (MASC)		
7 (FEM)*		
8 (FEM)*		
9 (FEM)*		
10 (MASC)*		
11 (MASC)*		
12 (MASC)*		

*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.



PROVA DA DANÇA

Vide composição da equipe no item 7.7 do regulamento

INTEGRANTES*	NOME	TURMA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
13		
14		
15		

*Caso seja necessário inserir mais integrantes isso poderá ser feito em folha a parte e anexado nesse documento.

PROVA SURPRESA

Vide composição da equipe no item 8.8 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (FEM)		
2 (MASC)		
3 (FEM)		
4 (MASC)		
5 (FEM)		
6 (MASC)		



XXIII GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
Criando memórias: De volta ao CAP
Sustentabilidade e integração
CAP-Coluni – UFV – 11 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

PROVA: ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E OUTROS GÊNEROS

RESPONSÁVEL - NOME

PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I pacote de 5 kg	150 kg (4 pontos)
Açúcar pacote de 5 kg	120 kg (3 pontos)
Leite Longa Vida 1L (validade superior a 60 dias)	120 litros (4 pontos)
Feijão Tipo A pacote de 1 kg	60 kg (3 pontos)
PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de café 500 gr	30 kg (2 pontos)
Fralda geriátrica tamanhos M ou G	240 unidades (3 pontos)
Macarrão 500 gr	30 kg (2 pontos)
Óleo comestível 900 ml	15 unidades (2 pontos)
Fubá 1 kg	50 kg (1 ponto)
PONTUAÇÃO GRUPO C – até 06 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90 gr	50 unidades (3 pontos)
Pasta de dente 90 gr	50 unidades (3 pontos)

EQUIPE A - AZUL

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE B - VERMELHA

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE C - AMARELA

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE D - ROSA

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				



XXIII GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
Criando memórias: De volta ao CAP
Sustentabilidade e integração
CAP-Coluni – UFV – 11 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

PROVA: DOAÇÃO DE SANGUE

RESPONSÁVEL - NOME

Os itens a serem observados nessa prova são:

- 1) Número de integrantes na palestra do Hemominas.
- 2) Entrega dos comprovantes de 5 doações de sangue no Hemominas de Ponte Nova, ou outra cidade, data a definir.

EQUIPE A - AZUL			
ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE B - VERMELHO			
ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE C - AMARELO			
ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE D - ROSA			
ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

